ARSEP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO N.° 04/2016

Prazo:01/04/2017 à 31/03/2018

12 (doze) meses

Valor: R$ 63.360,00

1.° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.° 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ARSEP – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ E A SONAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA – ME PARA MONITORAMENTO DE SERVIÇOS LIGADOS Á CONTABILIDADE REGULATÓRIA.

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2017, nesta cidade de Mauá, compareceram de um lado a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ -ARSEP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.850.345/0001-58, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. RÔMULO CESAR FERNANDES, no uso da competência doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SONAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA - ME**, com sede na Rua Bateias, 262, Bairro Fatima, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.373.856/0001-66, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por MARICLEUSA DA SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 2.685.873 SSP/SC e CPF/MF nº. 770.334.779-53, doravante denominada **CONTRATADA,** ficando as partes subordinadas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6783 de 06 de outubro de 2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. A CONTRATADA compromete-se, neste termo aditivo, a PRESTAR OS DEVIDOS SERVIÇOS para a CONTRATANTE, conforme as condições e especificações constantes dos Anexos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 - ARSEP, parte integrante deste.

ARSEP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:

2.1. O preço certo e ajustado, neste termo de aditamento, é de **R$ 63.360,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**, e correrá por conta do orçamento vigente onerando dotação orçamentária do presente exercício.

2.2. Ficam mantidos neste momento, para o período em prorrogação, em comum acordo entre as partes, os valores definidos no contrato originário, lavrado em 01 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de abril de 2017 e estendendo-se até 31 de março de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Mauá, nos termos do artigo 61, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO:

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII a XVIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e;

c) judicial, nos termos da legislação.

5.2. Nos casos de rescisão administrativa, fica assegurado ao CONTRATANTE as prerrogativas previstas nos incisos I a IV do art. 80, da Lei supra citada.

ARSEP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariam o presente documento.

E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Aditivo Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que rubricam e assinam, para todos os fins de direito.

_____

CONTRATADA:

SONAR DES. SIST. GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA – ME

MARICLEUSA DA SILVEIRA

CPF/MF nº. 770.334.779-53

_____

CONTRATANTE

AG. REGUL. SERV. PÚBLICOS DE MAUÁ – ARSEP/SP

RÔMULO CESAR FERNANDES

Superintendente

TESTEMUNHAS:

_____

NOME/RG Janilson de Souza 2.688.326

_____

NOME/RG Anderson Alves Costa
Diretor de Regulação
Econômica e Financeira
44.895.251-6

ARSEP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Mauá
Órgão/ Entidade: **Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá**
Contrato: **1° Termo Aditivo do Contrato 001/2016 - Pregão Presencial**
Objeto: **Monitoramento de Serviços Ligados a Contabilidade Regulatória.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n°709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mauá, 30 de março de 2017.

ARSEP - MAUÁ/SP
Rômulo Cesar Fernandes
Superintendente

Contratante
ARSEP

Contratada
SONAR DESENVOL. DE SISTEMAS EM GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA - ME